Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.005/2020, de 12 de março de 2020

Ata correspondente a Quarta Reunião Ordinária, Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dezenove horas do dia doze de março de dois mil e vinte. Fizeram-se presentes a esta reunião os Edis: José Maria Araújo-Presidente; Emerson Santo Stresser-Vice-Presidente; Aroldo Ribas de Bonfim; Clayton Costa Rosa; Cezar Gengis Khan Johnsson; Cleverson Dicá Nalifico; Dinarte Pedroso; Marco Antonio Santana e Miguelk Elias Cruz. Deixaram de comparecer os vereadores: Joel Coutinho e Eleandro F0ontoura Machado. Às dezenove horas, havendo quórum suficiente, o senhor Presidente, invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, determinado a Secretaria Ad-Hoc que procedesse a leitura da Ata relativa a reunião anterior, a qual foi por unanimidade de votos aprovada. Em seguida, o senhor Presidente determinou à Secretaria Ah-Hoc que procedesse a leitura das matérias constantes do **Expediente**, o que ocorreu na seguinte ordem: Parecer nº. 005/2020, da Comissão Permanente de Redação e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº.001/2020. Projeto de lei nº.005/2020, de autoria da Mesa Diretora, que tem por súmula: **"Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do município de Rio Branco do Sul, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988"**. Projeto de lei nº.006/2020, de autoria da Mesa Diretora, que tem por súmula: **"Dispõe sobre a cessão de Servidores Públicos Municipais para outros órgãos ou entidades, e dá outras providências".** Estes Projetos de lei foram elaborados em atendimento a Recomendação Administrativa da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, conforme ofícios nºs.179 e 228/2020. Projeto de lei nº.007/2020, de autoria do vereador Emerson Santo Stresser, que tem por súmula: **"Denomina servidão de passagem que especifica"**. O Projeto de lei nº.005/2020, foi despachado às Comissões Permanentes de Redação e Justiça e Finanças e Orçamento, para análise e parecer. Os Projetos de lei n º.006 e 007/2020, foram despachados à Comissão Permanente de Redação e Justiça. Requerimento nº.011/2020, de autoria do vereador Emerson Santo Stresser, que solicita ao senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de determinar a Secretaria Municipal de Obras, a execução de uma reforma na ponte da localidade do Jacaré, com trocas de pranchões. Requerimento nº.012/2020, de autoria do vereador Emerson Santo Stresser, que solicita ao senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de determinar a execução de serviços de manutenção, com o devido ensaibramento, da Rua Américo de Souza, no Bairro Jardim São Luiz, salientando já foi feito pedido de pavimentação asfáltica para essa servidão pública. Requerimento nº.013/2020, de autoria do vereador Emerson Santo Stresser, que solicita ao senhor Prefeito Municipal providências no sentido de determinar a troca de lâmpadas do sistema de iluminação pública do Bairro Jardim Albarana. Requerimento nº.014/2020, de autoria do vereador Emerson Santo Stresser, que solicita ao senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de determinar a execução de serviços de patrolamento e ensaibramento das estradas de acesso a localidade de Limeira, saindo na localidade de Corriolinha. Requerimento nº.015/2020, de autoria do vereador Marco Antonio Santana, que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Saúde, a elaboração de estudos, objetivando a implantação do programa de atendimento médico nas creches municipais. Esse programa funciona como um sistema de prevenção as doenças infantis e deve ser desenvolvido por uma equipe multidisciplinar constituída por um médico pediatra, uma enfermeira e uma técnico em enfermagem, os quais já devem pertencer ao quadro de servidores da prefeitura, para juntos prestar mensalmente os seguintes serviços: Avaliação ponderal (peso e altura) -Atualização de vacinas.; -Orientações preventivas (de diversas doenças) aos professores das creches que

posteriormente irão repassar aos pais e alunos. -As Secretarias Municipais de Educação e de Saúde devem trabalhar em conjunto para proceder os estudos necessários para execução do programa. Nada mais havendo para ser apresentado no Expediente, o senhor Presidente despachou os requerimentos encaminhados à Mesa à Ordem do Dia da presente Sessão, para apreciação e deliberação, e consultou o senhor Primeiro Secretário sobre a inscrição de vereadores para fazer uso da palavra e o assunto a ser tratado. Não havendo inscrição, o senhor Presidente anunciou a **Ordem do Dia,** colocando para deliberação do Plenário, em **Primeira Discussão**, o **Projeto de Decreto Legislativo nº.001/2020,** o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em **Discussão Única**, foram levados à deliberação do Plenário, individualmente, os **Requerimentos nºs.011, 012, 013, 014 e 015/2020**, todos aprovados por unanimidade de votos, sem ninguém ter manifestado desejo em discuti-los. Nada mais constando da pauta para a Ordem do Dia, o senhor Presidente anunciou as **Explicações Pessoais**, deixando livre a palavra aos vereadores inscritos. Inscrito, fez uso da palavra o vereador Marco Antonio Santana, que teceu comentários e elogios ao trabalho que vem sendo senhor Marlon Bonfim, Secretário Municipal de Agricultura, no que tange aos procedimentos de vacinação de bovinos contra a brucelose. Não havendo mais vereadores inscritos, a reunião foi encerrada, da qual eu, Emerson Santo Stresser, Vice-Presidente no exercício da Primeira Secretaria, lavrei esta Ata que vai por mim e pelos demais vereadores presentes assinada. **Obs: A presente Sessão Plenária foi devidamente registrada através de gravação digital de áudio e imagem Giga GS 04 HD:3 – Equipamento Intelbrás VHD 1220 D G3, com armazenamento no Yotube.com – disponibilizado através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – Portal web: riobrancodosul.pr.leg.br**

JOSÉ MARIA ARAÚJO	**JOEL COUTINHO**
Presidente	**1º. Secretário**